

CIRCULAR INFORMATIVA 1/2023
ÁREA DA INFÂNCIA
INSCRIÇÕES 2023/2024

C A N D I D A T U R A S

CRECHE

(dos 3 aos 36 meses)

INSCRIÇÕES PELA 1.ª VEZ

1. Entregar a sua candidatura na **Creche pretendida**, no período de **22 de Fevereiro a 10 de Março de 2023**.
2. Se for possível atribuir uma vaga à sua candidatura para o ano letivo 2023/2024 será contactado, via telefone ou email, a informar as datas para finalizar a inscrição na Secretaria da Instituição.
3. Se não for possível atribuir uma vaga à sua candidatura para o ano letivo 2023/2024, será contactado via telefone ou email, a informar a posição que a criança ocupa em lista de espera.

RENOVAÇÕES

1. Serão efetuadas no Edifício **Sede de 17 a 21 de Abril**.
2. Os pais receberão, via plataforma *eSocial*, o dia e a hora para efetuar a renovação do seu educando.

PRÉ-ESCOLAR

(dos 3 aos 6 anos)

INSCRIÇÕES PELA 1.ª VEZ

1. Entregar a sua candidatura no **Jardim de Infância pretendido** a partir de **2 de Maio de 2023**.
2. Se for possível atribuir uma vaga à sua candidatura para o ano letivo 2023/2024 será contactado, via telefone ou email, a informar as datas para finalizar a inscrição na Secretaria da Instituição.
3. Se não for possível atribuir uma vaga à sua candidatura para o ano letivo 2023/2024, será contactado via telefone ou email, a informar a posição que a criança ocupa em lista de espera.

RENOVAÇÕES

1. Serão efetuadas no **Edifício Sede de 2 a 10 de Maio**.
2. Os pais receberão, via plataforma *eSocial*, o dia e a hora para efetuar a renovação do seu educando.

A.T.L.

(a partir dos 6 anos)

INSCRIÇÕES PELA 1.ª VEZ

1. Entregar a sua candidatura no **Edifício Sede** a partir de **3 de Julho de 2023**.
2. Se não for possível atribuir uma vaga à sua candidatura para o ano letivo 2023/2024, será contactado via telefone ou email, a informar a posição que a criança ocupa em lista de espera.

RENOVAÇÕES

1. Serão efetuadas no **Edifício Sede de 2 a 10 de Maio**.
2. Os pais receberão, via plataforma *eSocial*, o dia e a hora para efetuar a renovação do seu educando.

DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR

❖ INSCRIÇÕES PELA 1.ª VEZ

Documentos da criança:

1. Boletim de inscrição (impresso fornecido pela Associação);
2. Cartão de cidadão **ou** os seguintes documentos:
 - Bilhete de identidade,
 - NIF (N.º de contribuinte),
 - SNS (N.º de utente do Ministério de Saúde),
 - NISS (N.º de Identificação da Segurança Social);
3. Fotocópia do boletim individual de saúde – registo de vacinações;
4. Fotocópia do boletim de saúde infantil e juvenil – pág. 2,3 e 4;
5. Declaração médica em caso de patologia que determine a necessidade de cuidados especiais;

Documentos do agregado familiar:

6. Documentos dos pais/ representante legal:
 - Cartão de cidadão **ou** os seguintes documentos:
 - ✓ Bilhete de identidade,
 - ✓ Cartão de contribuinte;
7. Fotocópia dos documentos do rendimento do agregado familiar (recibos de vencimento dos dois meses anteriores ao da inscrição, declaração de IRS de 2022 e respetiva nota de liquidação).
Em situação de desemprego apresentar documento comprovativo do mesmo e do valor correspondente, **e/ou** declaração da Segurança Social da situação profissional atual;
8. Em situação de outros rendimentos é solicitado o comprovativo dos mesmos;
9. Fotocópia do documento comprovativo da **despesa com a renda de casa** (recibo eletrónico do mês anterior ao da inscrição), ou documento da **amortização de empréstimo bancário para a habitação própria e permanente** (no documento tem de constar o nome do titular do empréstimo e que é crédito habitação);
10. Documento comprovativo dos encargos médios mensais com transportes públicos, até ao valor máximo da tarifa de transporte da zona da residência;
11. Documentos comprovativos das despesas com aquisição de medicamentos de uso continuado em caso de doença crónica, **devidamente confirmada pelo Médico Assistente**;
12. Documento comprovativo de residência;
13. Em situações especiais é solicitada certidão da sentença judicial que regule poder paternal.

❖ RENOVAÇÕES

- Boletim de inscrição (impresso fornecido pela Associação);
- Cartão de cidadão da criança (se existir alteração);
- Cartão de cidadão ou Bilhete de identidade dos pais/ representante legal (se existir alteração);
- Fotocópia do boletim individual de saúde – registo de vacinações (se existir alteração);
- Fotocópia dos comprovantes do rendimento do agregado familiar (**igual ao pto.7 anterior**);
- Fotocópia dos comprovativos de outros rendimentos (**igual ao pto.8 anterior**);
- Fotocópia dos comprovantes das despesas (**igual ao pto.9 anterior**);
- Comprovantes dos encargos com transportes públicos (**igual ao pto.10 anterior**);
- Comprovantes das despesas de saúde em caso de doença crónica (**igual ao pto.11 anterior**);
- Comprovante de residência (se existir alteração);
- Comprovante da sentença judicial que regule o poder paternal, (se existir alteração).

RESPOSTAS SOCIAIS

- Horário de funcionamento: **das 7H 30 às 19H 30**

- Estabelecimentos:

❖ CRECHES:

Nossa Senhora da Conceição
Rua 1.º de Maio, 29
Telefone: 252 690 738
Coordenadora: Susana Faria

Santo António
Rua 1.º de Maio, 27
Telefone: 252 690 738
Coordenadora: Susana Faria

Monsenhor Pires Quesado
Rua José Régio, 197
Telefone: 252 690 736
Coordenadora: Sofia Machado

❖ JARDINS DE INFÂNCIA/ PRÉ-ESCOLAR:

Santo António
Rua da Conceição, 11
Telefone: 252 690 739
Coordenadora: Susana Faria

Monsenhor Pires Quesado
Rua José Régio, 197
Telefone: 252 690 736
Coordenadora: Sofia Machado

❖ C.A.T.L. (1.º ciclo do ensino básico):

Monsenhor Pires Quesado
Rua José Régio, 197
Telefone: 252 690 736
Coordenadora: Sofia Machado

- Os estabelecimentos de ensino iniciam o ano letivo a **4 de Setembro de 2023** e terminam a **31 de Julho de 2024**.
- Qualquer informação poderá ser solicitada via telefone para o n.º **252 690 730**, email secretaria@abeneficente.pt ou presencialmente na Secretaria, na Rua Fernando Barbosa, n.º 89, nesta cidade, das 08H 30 às 17H 00 de segunda-feira a sexta-feira.
- O Formulário e a Circular Informativa podem ser solicitados nos edifícios de ensino, no edifício Sede ou podem imprimir consultando o site www.abeneficente.pt

N O R M A S

- A Direção não se responsabiliza pelas inscrições cujos documentos não sejam entregues **diretamente** no local e nas datas determinadas por esta Circular.
- Poderão os Serviços solicitar outros documentos quando os elementos apresentados não sejam esclarecedores (ex.: do rendimento/despesas do agregado familiar).
- A inscrição poderá ser suspensa no caso de serem detetadas omissões e/ou falsas declarações nas informações prestadas.
- **A não apresentação dos documentos solicitados obriga a não-aceitação do processo de inscrição/renovação.**
- A inscrição só poderá ser aceite desde que o encarregado de educação consinta, expressamente, o tratamento dos dados conforme Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais (RGPD).

COLABORE COM A “A Beneficente”

Ajude-nos a Ajudar

11	CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS / CONSIGNAÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPOSTADO		
ENTIDADES BENEFICIÁRIAS			
Instituições religiosas (art.º 32, n.º4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	<input type="checkbox"/>	1101	NIF 5 0 1 4 0 6 2 7 1
Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	<input checked="" type="checkbox"/>		
Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.º5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)	<input type="checkbox"/>	1102	
Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)	<input type="checkbox"/>	1103	
			IRS <input checked="" type="checkbox"/> IVA <input type="checkbox"/>

Ao preencher o NIPC **501 406 271** no quadro 11 do modelo 3 de IRS, está a contribuir com **0,5%** e a ajudar a **Beneficente** a servir melhor os mais necessitados,

Basta fazer uma

Ajude os Serviços Sociais da Associação inscrevendo-se como sócio ou entregando donativos para apoio aos mais carenciados (os donativos são dedutíveis em IRS e IRC).

Póvoa de Varzim, 10 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Direção


Rui António Lima Quintas, Dr.